



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUINTA-FEIRA – 09 DE MAIO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 85

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, ALÉM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO DA CREDENCIAMENTO DE N º 003/2024

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, ALÉM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA**

Pessoas jurídica(s) INABILITADA:

ORDEM	NOME DA EMPRESA	CNPJ	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.458.003/0001-22	a empresa deixou de apresentar a inscrição secundária ou a transferência definitiva, previstas no Estatuto dos Conselhos de Medicina, dos profissionais disponibilizados para exercerem os cargos disponíveis para credenciamento, tendo em vista que, a inscrição secundária é obrigatória para exercer a medicina de forma habitual em mais de uma unidade da federação

O Município de São Gonçalo dos Campos – Bahia torna público que a inabilitação da empresa supra relacionada fixando o prazo de 3 (três) dias uteis, a partir da data desta publicação, para apresentação de recurso, caso se sinta prejudicado nos termos do Lei Federal n. 14.133/21, Decreto Municipal nº 095/2023 e demais legislações aplicáveis. São Gonçalo dos Campos – Bahia, 09/05/2024. Maiores informações pelo E-mail [licita.saogoncalodoscamos2020@gmail.com](mailto:licita.saogoncalodoscamos2020@gmail.com). Vinicius Batista Mascarenhas – Presidente da Comissão de Contratação